

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1135/GR/UFFS/2023, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 06/12/2023, o afastamento para capacitação concedido ao servidor RODRIGO PRANTE DILL, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1836887, por meio da Portaria de Pessoal nº 89/GR/UFFS/2021, de 23 de fevereiro de 2021 e prorrogado por meio da Portaria de Pessoal nº 398/GR/UFFS/2023, de 12 de junho de 2023, Processo nº 23205.017219/2020-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor